



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 76, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 92/2015)

Dispõe sobre a denominação da área pública localizada na confluência da Rua do Canário com a Rua do Garibaldi, no Jardim Boa Esperança.

(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A área pública localizada na confluência da Rua do Canário com a Rua do Garibaldi, destacada do Equipamento Público nº 2, passa a chamar-se “Área de Convivência Anelino Bento Teixeira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de junho de 2015.

Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 24 de junho de 2015.

João Francisco Mouco
Secretário Geral